85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 103/90 - de 26 de outubro de 1990

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER remuneração referente à Função Gratificada - 4, a partir de Ol de novembro de 1990. à funcionária estadual Nara Regina Sangali , colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, para prestar ser viços junto ao Centro de Saúde da sede do município, de acordo com o Termo de Adesão ao Convênio nº 01/88-SUDS-PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de outubro de 1990.

Gentil Giacomini Profeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em. 26 de outubro de 1990.

> Osmar Checchi Chefe de Gabinete

> > 1000